



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 121/2022

Constitui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para realizar os Procedimentos de Registro, Levantamento, Reavaliação ao valor recuperável dos Ativos do Município de São Luís do Curu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Município de São Luís do Curu/CE, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) presidente e 03 (três) membros pertencentes ao quadro de servidores desta prefeitura.

Presidente: ANDRESON JARLES MARTINS MATOS **CPF:** 052.886.103-47 / Mat. nº. 1805476

Membro: LUIS FERREIRA RODRIGUES NETO **CPF:** 034.321.783-01 / Mat. nº. 1805507

Membro: RODRIGO DIAS FEIJÓ **CPF:** 610.344.773-90 / Mat. nº. 1805612

Membro: PAULO HENRIQUE MUNIZ (CREA 50456D) **CPF:** 044.582.793-94 / Mat. nº. 1805232

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de fevereiro de 2022.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de fevereiro, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal